



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 070-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.502, de 13 de fevereiro de 2023 e atendendo ao que consta no expediente nº 459/2023,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Cintia Valeria Coringa Neves Sousa, no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Carolina Kern e Eliana Scherer e o não comparecimento do candidato Mateus Vorpagel, no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONSIDERANDO que a candidata Candida Rodrigues Mineiro não atendeu ao requisito disposto no item 8.2 XVI, do edital de abertura nº 757-02/2022,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 01 de março de 2023**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados nos Editais de Abertura nº 585-02/2022 e 757-02/2022 necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Editais de Homologação nº 664-02/2022 e 787-02/2022.

Professor de Anos Finais - História

EVERLINE LUISE HEINRICHS – Classificação 7º lugar

Professor Anos Finais - Matemática

RAQUEL MARTINI – Classificação 5º lugar

GISELE FEIL – Classificação 6º lugar

ANA PAULA VETTORAZZI – Classificação 7º lugar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

... Continuação Edital nº 070-03/2023 – fl. 02/02

Professor de Anos Finais - Português

HAIGLI HAAS HEISLER – Classificação 8º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes nos Editais de Abertura nº 585-02/2022 e 757-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 27 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf